



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME

Itupiranga -PA

Anos

Lei Municipal Nº 121/2014

Itupiranga-PA 2021

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME elaborado a partir do Parecer N.º 01, de 2022 o qual foi organizado pela Coordenação de Monitoramento e Sistematização da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Itupiranga-Pa-COMEI, sobre a reformulação do Plano Municipal de Educação, aprovada na IV COMEI-2022.

Durante o processo de realização das plenárias ordinárias, extraordinárias e plenária final (IV COMEI-2022) constata-se que o Plano Municipal de Educação-PME vigente continha apenas 13 (treze) metas, totalmente desalinhado com os Planos Estadual e Nacional de Educação, impedindo assim, a correta alimentação do Simec-PAR, sistema do Governo Federal que deve ser alimentado com informações de um Plano Municipal de Educação-PME com 20 (vinte) metas e não 13 (treze) metas como o PME atual.

Assim, com os devidos ajustes, o Plano Municipal de Educação (PME) as metas e estratégias aqui elencadas foram articulados com as ações anteriores, alinhadas e desenvolvidas durante todo o processo de sua vigência.

1. METAS, ESTRATÉGIAS E SITUAÇÃO OBSERVADA

META	1	Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.				
ESTRATÉGIAS						
		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU OU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<p>1.1. Definir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p> <p>1.1.1 Estabelecer parceria entre a União, Estado e o Município para que, de acordo com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/1996, se assegure o direito às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos</p>				Em andamento	Parcial	Estratégia em andamento com a criação de vagas.

ao acesso, à permanência e ao atendimento de qualidade em creches e pré-escolas;					
1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;			Em andamento	Parcial	Estratégia em andamento com a reforma de escolas.
1.3 Garantir e ampliar a Educação Infantil com garantia de qualidade, permanência e acesso em todo o município de Itupiranga; de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC;			Em andamento	Parcial	Criação de novas vagas
1.4. Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;			Iniciada	Parcial	Construção de creches em lista de espera.

<p>1.5 Informatizar o sistema de matrícula na Rede Municipal, facilitando o acesso as vagas na educação infantil, no ensino público;</p>			<p>Não iniciada</p>		
<p>1.6. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;</p>			<p>Não realizada</p>		
<p>1.7. Implantar, até o final da vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Estratégia articulada com as ações do Selo Unicef.</p>

<p>1.8. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>1.9. Promover e garantir as condições para a busca ativa de crianças com idade correspondente a Educação Infantil fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e de Proteção à Infância, Adolescência e juventude;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>1.10. Promover formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, o atendimento por profissionais com formação superior;</p>			Realizada	Periodicamente	Estratégia realizada respeitando as necessidades formativas do grupo de professores por meio da formação continuada.
<p>1.11. Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da</p>			Em andamento	Parcial	

distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;					
1.12. Priorizar o acesso e integração à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica, com o apoio de um profissional especializado em todas as escolas;			Em andamento	Parcial	
1.13. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;			Em andamento	Parcial	Busca ativa escolar

<p>1.14.Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais, estaduais e municipais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;</p>			Em andamento	Parcial	Estratégia em andamento
<p>1.15.Extinguir gradativamente as classes multisseriadas de Educação Infantil do sistema municipal de educação de Itupiranga;</p>			Não iniciada		
<p>1.16.Garantir monitores para Educação Infantil, em todas as turmas nas escolas da sede, campo e ouvidas às comunidades indígenas, bem como formação continuada para os mesmos;</p>			Em andamento	Parcial	Realização de PPS para monitores para atender as necessidades do público em foco.
<p>1.17.Garantir de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB Nº 20/2009, o número de crianças considerando a faixa etária por turma, onde recomenda-se: 6 (seis) a 8</p>			Em andamento	Parcial	Regulamentada por meio da portaria de lotação no início do período letivo.

<p>(oito) crianças por professor (no caso de crianças de 0 (zero) a 1 (um) ano; 15 (quinze) crianças por professor (no caso de crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos); e 20 (vinte) crianças por professor (no caso de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos);</p>					
<p>1.18.Elaborar o projeto político-pedagógico das Instituições educacionais pautado na constituição plural das crianças, respeitando as diferentes identidades culturais e os diferentes modos pelos quais elas vivem suas infâncias, seja nos centros urbanos, nas áreas afastadas dos centros urbanos, nas comunidades ribeirinhas, indígenas e do campo em Itupiranga, em consonância com a BNCC/ e as DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, contemplando as legislações da educação escolar indígena;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Reorganizado periodicamente respeitando as normas técnicas vigentes</p>

<p>1.19.Garantir mecanismos no processo de lotação de professores com perfil estabelecido para o atendimento da Educação Infantil.</p>			Em andamento	Parcial	Por meio da portaria de lotação
<p>1.20.Garantir a oferta de Educação Infantil em creche nas comunidades indígenas, bem como a educação escolar indígena diferenciada, conforme rege a Resolução CNE Nº 05/2012, contemplando a lotação de professores indígenas com conhecimento na língua materna.</p>			Em andamento	Parcial	
<p>1.21.Credenciar, reconhecer e autorizar as escolas indígenas, junto ao Conselho Estadual de Educação ou ao Conselho Municipal de Educação, caso houver.</p>			Em andamento	Parcial	Criação da primeira escola indígena pólo
<p>1.22. Criar e estruturar o Departamento de Educação Escolar Indígena com equipe multidisciplinar no sistema Municipal de ensino, sendo composto em sua maioria por indígenas, assegurando que o seu coordenador seja indígena indicado pelas lideranças</p>			Não realizado		Há uma coordenação composta por uma pessoa não indígena

das etnias existentes no município de Itupiranga.					
META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
2.1 Assegurar o Ensino Fundamental, como garantia de permanência e sucesso em todo o município de Itupiranga;			Em andamento	Parcial	
2.2 Ampliar o número de matrículas nas escolas da Rede Municipal de Ensino no até final de vigência do PME;			Em andamento	Parcial	Ampliação por meio da escuta e busca ativa
2.3 Garantir sistemas informatizados para acompanhamento individual e monitoramento das matrículas dos alunos do Ensino Fundamental;			Em andamento	Parcial	Sistema Gestor

<p>2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Orientação por meio da Diretoria de Ensino em articulação às escolas e outros órgãos públicos.</p>
<p>2.5 Disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Criação de calendário letivo considerando as peculiaridades climáticas da região , tendo duas escolas como experiências.</p>
<p>2.6 Garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre frequência dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas contribuam para a criação e difusão cultural, através de projetos diversos e permanentes;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Incentivo e criação de atividades complementares tendo as atividades culturais como parte do currículo</p>
<p>2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Projetos desenvolvidos em parceria com as famílias</p>

<p>por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</p> <p>2.7.1 Criar o dia “D” (dia da família na escola), promovendo atividades específicas que possibilitem o acesso das famílias ao âmbito escolar de forma contínua com encontros, palestras e exposições, nas quais os pais contribuam com suas experiências pessoais e profissionais, no mínimo, semestral;</p>					
<p>2.8 Assegurar a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e ribeirinhas;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</p>			Não iniciada		
<p>2.10 Garantir padrões mínimos de atendimento aos alunos de 6 a 14 anos, obedecendo às legislações vigentes</p>			Em andamento	Parcial	

quanto quantidade e a relação professor/aluno por turma;					
2.11 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;			Não iniciada		
2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.			Em andamento	Parcial	Projeto Esporte na Escola desenvolvido em parceria com a Secretaria de Esporte e Coordenação de Educação Física da SEMED
2.13. Garantir apoio por meio de equipe multidisciplinar para atender a rede de ensino no acesso, permanência e sucesso do aluno;			Em andamento	Parcial	
META 3	Colaborar para a universalização, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
3.1 Colaborar com união e estado para institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de			Em andamento	Parcial	

<p>incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>					
<p>3.2 Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º do art. 7º da Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, com vistas à colaboração para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do ensino médio;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

<p>3.3 Em regime de colaboração entre estado e município, incentivar a prática desportiva garantindo os espaços culturais, de forma regular, integrada ao currículo escolar;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Projeto Esporte na Escola desenvolvido em parceria com a Secretaria de Esporte e Coordenação de Educação Física da SEMED</p>
<p>3.4 Em regime de colaboração criar a casa cultural para os povos do campo, ribeirinhos e indígenas. 3.5 Buscar junto aos órgãos competentes e entidades, matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas, ribeirinhos e das pessoas com deficiência;</p>			<p>Não iniciada</p>		
<p>3.6 Colaborar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;					
3.7 Apoiar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, contribuindo com políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em articulação com serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;			Em andamento	Parcial	Orientação por meio da Diretoria de Ensino em articulação às escolas e outros órgãos públicos.
3.8 Buscar em regime de colaboração, programas de educação e de cultura para a população urbana, indígenas, ribeirinhos e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;			Em andamento	Parcial	Orientação por meio da Diretoria de Ensino em articulação às escolas e outros órgãos públicos.
3.9 Estimular, aderir e promover em regime de colaboração a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;			Em andamento	Parcial	

<p>3.10 Buscar em regime de colaboração a implantação, ampliação e adequação dos laboratórios de informática, bibliotecas com acesso à Internet, com profissionais habilitados para todas as Escolas do Ensino Médio;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>3.11 Buscar em regime de colaboração o suporte de recursos materiais e infraestrutura adequada (quadras esportivas cobertas, auditórios, bibliotecas, laboratórios de informática e salas de artes) para ações voltadas ao desenvolvimento das capacidades artísticas, esportivas, científicas e demais manifestações;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>3.12 Em regime de colaboração, garantir a participação dos profissionais de educação da rede estadual de ensino na formação continuada promovidas pela rede municipal, articuladas com instituições acadêmicas (UNIFESSPA, UEPA, entre outras);</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>3.13 Em regime de convênio com a Rede Estadual apoiar a merenda escolar de qualidade e transporte escolar para os alunos do ensino médio, inclusive garantindo o</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

alinhamento dos calendários, respeitando a especificidade nutricional dos povos indígenas;					
3.14 Fomentar junto aos entes competentes a implementação do Ensino médio nas comunidades indígenas de Itupiranga.			Em andamento	Parcial	Adesão ao SEI (Sistema de Educação Interativo) atendendo as singularidades dos jovens do Campo e dando oportunidade de cursar o Ensino Médio em sua própria comunidade.
3.15 Buscar a implementação do curso em Nível Médio do magistério indígena;			Em andamento	Parcial	
3.16. Buscar junto a Secretaria de Estado de Educação - Seduc o levantamento da demanda para transporte escolar das populações do campo, indígenas e ribeirinhos.					
META 4	Universalizar, para a população a partir de 0 (zero) à 17 (dezessete) anos de idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica, assegurando-lhe o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES

<p>4.1 Garantir ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e dificuldades de aprendizagem o atendimento na escola, centros e instituições de atendimentos por equipe multidisciplinar, para o respectivo atendimento;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Criação do Centro Educacional Especializado Multidisciplinar de Itupiranga</p>
<p>4.2 Executar o Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, que regulamenta a lei nº 10.436/2002, em seu capítulo VI, artigo 22 determina que se organize, para a inclusão:</p> <p>a) Escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e fundamental I e II.</p> <p>b) Escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas aos alunos surdos e ouvintes, para educação infantil e fundamental I e II, educação profissional, com docentes de diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras -</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Criação da Coordenação Municipal de Educação Especial dentro da SEMED como articuladora de ações específicas do público alvo da Educação Especial</p>

Língua Portuguesa” nas classes onde houver alunos surdos, favorecendo o conhecimento e a aquisição, principalmente de termos científicos;					
4.3 Assegurar junto às escolas públicas da rede regular de ensino salas de recursos multifuncionais, inclusive a educação escolar indígena;			Em andamento	Parcial	Criação de salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) em escolas do Campo de Sede atendendo as necessidades dos alunos da Educação Especial.
4.4. Garantir ao aluno do campo, indígena e urbano com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas e no CAEEM o atendimento com psicopedagogo, terapeuta ocupacional, assistente social, neurologista e demais profissionais, técnicos e clínicos especializados;			Em andamento	Parcial	O centro atende a todas as demandas
4.5. Implantar e implementar, de forma articulada e integrada com outras áreas, especificamente a participação dos profissionais especializados nos planejamentos e formação continuada nas instituições de ensino, com			Em andamento	Parcial	O centro atende a todas as demandas

realizações de palestras de esclarecimentos e orientações relacionadas a Educação Especial destinado a qualificar todos os profissionais das escolas municipais de Itupiranga;					
4.6. Promover a universalização do atendimento escolar e no CAEEM à demanda manifesta pelas famílias de crianças a partir de 0 (zero) ano com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			Em andamento	Parcial	O centro atende a todas as demandas
4.7. Implantar e implementar em regime de parceria, salas de recursos multifuncionais: a) Garantindo materiais didáticos específicos para o atendimento do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/surperdotação em sala de aula; b) Garantir serviço de apoio especializado na rede municipal de					Criação de salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) Realização de atualizações pedagógicas e formação continuada aos profissionais da Educação Especial (professores das Salas de AEE e Monitores de turmas)

<p>ensino, incluindo as escolas indígenas, do campo e ribeirinhas para alunos com deficiência.</p> <p>c) Assegurar a formação continuada de professores e técnicos para o atendimento educacional especializado nas escolas municipais de Itupiranga;</p>					
<p>4.8.Garantir e assegurar profissionais qualificados para atender a oferta de educação bilíngue, em dois momentos, uma Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e outra na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos com surdez em escolas e no CAEEM e classes bilíngues e em escolas inclusivas da sede, do campo e indígenas nos termos do art. 22 do Decreto nº. 5626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdo cegos;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

<p>4.9. Assegurar o Projeto Político Pedagógico (PPP), a Proposta Pedagógica Curricular(PPC) e os Planos de Trabalhos Docentes (PTD) que serão utilizados como ferramentas para mobilização, institucionalização e efetivação da política de educação bilíngue para Pessoas com deficiência (PCD), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na perspectiva da educação inclusiva, de modo a favorecer a construção de mais salas de recursos multifuncionais. Para isso, serão realizadas ações com todos os envolvidos: professores, equipe pedagógica, intérpretes, alunos com surdez e seus familiares;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Proposta de Ensino articulada com a Proposta de Flexibilização Curricular da rede adequadas às particularidades da Educação Especial.</p>
<p>4.10. Adquirir e garantir a permanência de transportes gratuitos, equipamentos de informática e conexão à internet, móveis, eletrodomésticos e utensílios em geral para escolas e CAEEM adaptados para a Educação Especial;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

<p>4.11 Criar e implementar a política municipal de Educação Especial.</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>4.12. Manter e ampliar em regime de colaboração, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>4.13. Garantir vagas específicas nos editais de concursos públicos com cargos que contemplem todos os profissionais especializados da Educação Especial e professores bilíngues (tradutor e interprete) no município de Itupiranga;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Garantidos nos editais de concursos públicos do município, bem como no PSS</p>

4.14 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, sem prejuízo do apoio às instituições especializadas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, e com atuação exclusiva em educação especial;			Em andamento	Parcial	
4.15. Garantir a implementação e a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			Em andamento	Parcial	
4.16. Promover parcerias com instituições comunitárias e instituições			Não iniciada		

<p>públicas de ensino superior e confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes públicas de ensino;</p>					
<p>4.17. Garantir e implementar o número máximo de 20 alunos das salas de Educação Infantil ao Ensino Fundamental que tenham matriculado 1 (um) aluno com deficiência e nas demais matriculas onde houver 02 (dois) ou 03 (três) alunos, assegurar que não poderão ultrapassar o número máximo de 15 (quinze) alunos por turma;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Garantido na Portaria de Lotação do início de ano letivo</p>
<p>4.18. Garantir percentual de gratificação no PCCR, aos profissionais que atuam na Educação Especial.</p>			<p>Não realizado</p>		

<p>4.19. Adquirir e assegurar transportes para os profissionais do CAEEM a fim de efetivar o atendimento a educação do campo, indígena e ribeirinha, com regularidade;</p>			<p>Não realizado</p>		
<p>4.20. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>META 5</p>	<p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do ensino fundamental I.</p>				

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<p>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico e para os alunos com dificuldades de aprendizagem, a fim de garantir a alfabetização para todas as crianças;</p> <p>5.2 Instituir uma política de formação continuada específica para os professores alfabetizadores, pontuando aspectos pedagógicos, processuais e tecnológicos inerentes à prática alfabetizadora;</p>			Em andamento	Parcial	<p>Desenvolvimento do Projeto de Formação Continuada de professores Alfabetizadores: Resignificando a prática de alfabetização, de autoria da equipe pedagógica da Semed</p> <p>Adesão e desenvolvimento do Programa do Governo Estadual “Alfabetiza Pará” em todas as escolas do município de Itupiranga</p>
<p>5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos</p>			Em andamento	Parcial	

<p>alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>					
<p>5.4 Garantir, em jornada ampliada, recomposição da aprendizagem escolar para estudantes do 1º ao 3º ano no ensino fundamental. I para alunos com dificuldades de aprendizagem, durante a vigência do PME, considerando os resultados dos diagnósticos iniciais das escolas e as avaliações externas;</p> <p>5.5 Aderir e criar instrumentos de avaliação nacional/próprios periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e bem como estimular o sistema de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do segundo ano do ensino fundamental;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Processo orientado de avaliação da aprendizagens das classes de alfabetização.</p>

<p>5.6 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Produção de materias didaticos especificos da alfabetização produzido pela coordenação municipal de alfabetização</p>
<p>5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>5.8 Investir em equipamentos tecnológicos para as escolas que desenvolverem o trabalho de alfabetização;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>5.9 Elaborar e adquirir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específico, para a alfabetização de crianças do campo,</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

indígenas, povos das águas e populações itinerantes e fronteiriças, incluindo a inserção de recursos tecnológicos;					
5.10 Implantar em parceria com união, estado e município e iniciativa privada, estruturas para bibliotecas e salas de leituras para a inserção do aluno no mundo leitor;			Em andamento	Parcial	Implementação do “Cantinho da Leitura” nas escolas do ciclo de alfabetização. Ação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Renalfa e Alfabetiza Pará)
5.11 Assegurar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias, recursos humanos e recursos humanos materiais, nos termos da legislação vigente;			Em andamento	Parcial	
5.12 Criar um programa anual de leitura que visa fortalecer o acesso ao livro, clube de leitura, principalmente com a criação e ampliação das salas de leitura, bem como a instituição no calendário letivo da rede, a semana da leitura e ao incentivo a autores por meio da literatura regional e local;			Em andamento	Parcial	Institucionalização da Semana da Leitura em toda a Rede de Ensino, prevista e garantida no calendário letivo.

5.13 Garantir a oferta de oficinas para a produção de materiais didáticos e pedagógicos que potencializem o processo de alfabetização dos alunos.			Em andamento	Parcial	Garantia do processo de formação continuada e oficinas pedagógicas.
META 6	Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
6.1 Promover, com apoio da União, a oferta de Educação Básica pública integral, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental por meio de atividades de			Em andamento	Parcial	Implementação da Educação em Tempo Integral

acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;					
6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para educação integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social incluído as escolas do campo, indígenas e ribeirinhos;			Em andamento	Parcial	
6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de			Em andamento	Parcial	

recursos humanos para a educação integral;					
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças. Parques, museus, teatros, cinemas e planetários;			Em andamento	Parcial	
6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais de modo, que as medidas sejam definidas por uma comissão técnica pedagógica e a participação dos professores respeitando as especificidades da educação escolar indígena, do campo e ribeirinha.			Em andamento	Parcial	
6.6 Ampliar progressivamente a jornada dos professores para que possam atuar em uma única unidade escolar de tempo integral; fazendo atendimento no âmbito de sua competência, com padrão de			Em andamento	Parcial	

qualidade, as escolas do campo e de comunidades indígenas e ribeirinhas, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada às comunidades, considerando as peculiaridades locais;					
6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.			Em andamento	Parcial	
META 7	Elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e de aprendizagem de modo a atingir as metas nacionais projetadas para o IDEB.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
7.1 Elaborar e implantar diretrizes pedagógicas e fortalecer a Base Nacional			Em andamento	Parcial	

<p>Comum dos currículos para os serviços educacionais, segundo parâmetros nacionais de funcionamento e custeio, com vistas a ampliar a fortalecer a oferta de educação básica e obter melhoria gradativa de sua qualidade, o que resultará em impactos positivos na realidade local.</p>					
<p>7.2 assegurar que:</p> <p>a) Até o final da vigência deste PME, pelo menos setenta por cento dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e cinquenta por cento, pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) No último ano de vigência deste PME, todos os(as) estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e oitenta por</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Estratégias planejadas a partir do Planejamento Participativo com as equipes gestoras das escolas e Equipe Pedagógica da Semed</p>

cento, pelo menos, o nível desejável;					
7.3 Assegurar que haja na equipe pedagógica da escola profissional habilitado em psicopedagogia para atender á demanda inerente às suas atribuições profissionais;			Em andamento	Parcial	Garantia gradativa respeitando as condições e profissionais da Rede
7.4 Garantir investimento e qualificação das práticas pedagógicas, visando fortalecer a implementação da Base Nacional Comum Curricular;			Em andamento	Parcial	
7.5 Estabelecer ações efetivas para reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no Ensino Fundamental em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até o final da vigência deste PME. E extinguir a reprovação com retenção até o final de vigência do PME.			Em andamento	Parcial	Monitoramento das aprendizagens por meio de sistema específico criado pelo Departamento Pedagógico da Semed, bem como acompanhamento pedagógico em lócus
7.6 Implantar aulas de recomposição aprendizagem para atendimento de nossas demandas educacionais com formação de turmas de reforço garantindo contratos de profissionais capacitados para tal função			Em andamento	Parcial	Projeto de recomposição das aprendizagens em cada unidade escolar por meio de orientação técnica e pedagógica.

principalmente nas escolas da sede, do campo, indígenas e ribeirinhas.					
7.7 Implantar e manter tecnologias educacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferências para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas;			Em andamento	Parcial	
7.8 Garantir em parceria com a União e o Estado, transporte gratuito, estradas em boas condições, transporte gratuito de boa qualidade, com veículo em bom estado e motorista habilitado capacitado com monitores para todos os estudantes da educação do campo e indígena na faixa etária da educação escolar de responsabilidade do município, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada			Em andamento	Parcial	

<p>situação local;</p> <p>7.9 Adquirir bibliotecas virtuais e construir laboratórios de informática, com acesso a internet de banda larga, em todas as escolas, na vigência do PME, com espaço de formação dos professores e inclusão digital dos estudantes. Criar uma equipe técnica pedagógica permanente para garantir o uso do espaço;</p>					
<p>7.10 Implantar até o final da vigência do PME e manter um sistema integrado de informações educacionais do Município, que possa, de forma ágil e eficiente, além de disponibilizar as informações, alimentar outros sistemas educacionais estaduais e nacionais; na vigência do decênio;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>7.11 Garantir infraestrutura e equipamento com a devida manutenção para o trabalho pedagógico;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>7.12 Realizar parcerias entre as escolas e empresas locais, visando oportunizar estágios e experiências entre a escola e o mundo do trabalho;</p>			Em andamento	Parcial	<p>Criação do Projeto Jovem Aprendiz em parceria com a Secretaria Municipal de Educação</p>

7.13 Consolidar até o final da vigência do PME, a Política do Livro e da Leitura, por meio de ações integradas com toda a cadeia de produção e distribuição de livros, ou seja, escritores, editores, distribuidores, livreiros, leitores, bibliotecários, professores e outros profissionais do livro, da leitura e da informação;			Em andamento	Parcial	Incentivo por meio do Prêmio Itupiranga de Literatura
7.14 Garantir regularmente aquisição de novo acervo de livros para as salas de leitura nas escolas;			Em andamento	Parcial	Acompanhamento do PNL D Literário para todas as unidades escolares
7.15 Ampliar a oferta de itens bibliográficos da literatura nacional, indígena, latino- americana e africana;			Em andamento	Parcial	
7.16 Implantar e manter em todas as Escolas, salas de leitura devidamente equipadas;			Em andamento	Parcial	Criação gradativa
7.17 Ampliar o horário de atendimento das salas de leituras, adicionar internet de banda larga para a pesquisa, garantindo o acesso em todos os períodos, inclusive dos laboratórios de informática;			Em andamento	Parcial	

7.18 Investir na formação literária dos profissionais lotados nas salas de leitura.			Em andamento	Parcial	
7.19 Criar no Município, imediatamente após o plano atualizado o Dia do Livro e da Leitura;			Em andamento	Parcial	Garantido no calendário letivo da Rede
7.20. Criar um programa anual de leitura que visa fortalecer o acesso ao livro, clube de leitura, principalmente com a criação e ampliação das salas de leitura, bem como a instituição no calendário letivo da rede, a semana da leitura e ao incentivo a autores por meio da literatura regional e local, com Feira do Livro e da Leitura, Prêmio Itupiranga de Literatura, concursos de produção de texto em vários gêneros literários, Rodas de Leitura, Saraus Literários e Culturais, entre outras ações;			Em andamento	Parcial	Incentivo por meio do Prêmio itupiranga de Literatura
7.21. Investir em infraestrutura, garantindo que todas as escolas municipais tenham acesso à energia elétrica, internet, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo dos			Em andamento	Parcial	

resíduos sólidos e número adequado de salas que atendam o quantitativo de alunos;					
7.22. Elaborar e investir em projetos que oportunizem cultura e arte na escola, visando combater a evasão escolar e que garantam que sejam realizados em conjunto com as demais secretarias do município;			Em andamento	Parcial	
7.23. Construir e ampliar os espaços recreativos e sociais, dentro do perímetro da escola e adjacentes até o final da vigência deste PME, de forma que a escola possa ser atrativa aos alunos; 7.23.1 Construir e reformar quadras poliesportivas em todas as escolas polo;			Em andamento	Parcial	Reformas gradativas em parceria com Governo Federal
7.24 Garantir até o final da vigência do PME, o monitoramento do trabalho realizado pelas escolas, no que diz respeito às aprendizagens de seus educandos, com a elaboração de planejamento estratégico estabelecendo políticas de estímulos às escolas que apresentar melhor desempenho nas			Em andamento	Parcial	Trabalho de acompanhamento das aprendizagens está otimizado As premiações não aconteceram

avaliações, de modo a valorizar a comunidade escolar.					
7.25. Assegurar, após a implantação do Sistema Municipal de Educação, uma equipe técnica pedagógica para efetivar a avaliação do trabalho docente, discente, equipe gestora, pedagógica e apoio, nos termos definidos por legislação municipal própria;			Em andamento	Parcial	Criação e institucionalização do Conselho Municipal de Educação
7.26. Avaliar os Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs das Unidades Escolares considerando os aspectos de infraestrutura e de pessoal qualificado, de forma a garantir a gestão descentralizada e regionalizada da educação pública municipal, bem como a sua executabilidade, estudo permanente e flexibilidade frente aos programas federais e estaduais implantados na escola;			Em andamento	Parcial	Avaliação periódica
7.27 Aprovar e executar a reestruturação curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Escolar Indígena, de forma			Em andamento	Parcial	O DCM foi organizado e sistematizado pela Equipe de Sistematização Curricular da Semed, a partir de discussões e

coletiva e formativa, de modo a garantir a atualização das experiências educacionais oferecidas;					produções coletivas. Está aguardando aprovação do Conselho Estadual de educação
7.28. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro 2003, e da Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;			Em andamento	Parcial	Criação da Excultuart (exposição de cultura e arte) em todas as unidades escolares e garantida no calendário letivo da Rede.
7.29 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar			Em andamento	Parcial	Estratégias em parceria com Conselho Tutelar e outros órgãos competentes que tratam da temática

dotado de segurança para a comunidade;					
7.30 Fortalecer a rede Sócio assistencial e integrar a educação as demais secretarias;			Em andamento	Parcial	
7.31 Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; garantir a oferta de programa para a formação inicial e			Em andamento	Parcial	

continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;					
7.32 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais específicos, inclusive para os alunos com deficiência;			Em andamento	Parcial	Reorganização anual da Proposta de Flexibilização Curricular da Rede de Ensino
7.33 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;			Em andamento	Parcial	Projeto Família na Escola

7.34 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias como condição para a melhoria da qualidade educacional;			Em andamento	Parcial	
7.35 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;			Em andamento	Parcial	
7.36 Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;			Em andamento	Parcial	
7.37. Criar um grupo estratégico com a finalidade de discutir as políticas voltadas			Em andamento	Parcial	

para o atendimento do aluno composto pelo gestor municipal, secretários e sociedade civil organizada com a finalidade de integrar as políticas sociais;					
7.38 Criar, estruturar, equipar e manter, com profissional adequado, laboratório multidisciplinar para fortalecer o ensino de ciências.			Em andamento	Parcial	
7.39 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;			Em andamento	Parcial	Precisa-se de investimentos como contratação de professor para o apoio pedagógico
7.40 Regulamentar até o fim da vigência do PME, a modalidade da Educação Escolar Indígena, no sistema municipal de educação de Itupiranga;			Não realizada		
META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros				

	declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
8.1 Garantir, no âmbito de suas competências, aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação à distância, a partir do segundo ano de vigência deste PME;			Em andamento	Parcial	
8.2 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;			Em andamento	Parcial	

<p>8.2.1 Implementar programas, no âmbito de suas competências, de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</p>					
<p>8.3 Implementar, em regime de colaboração, programas de educação de jovens e adultos, no âmbito de sua competência, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</p> <p>8.3.1 Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

<p>8.4 Promover uma educação para a diversidade cultural de ribeirinhos, indígenas, pescadores, considerando para tal a realidade socioeconômica específica de cada comunidade, garantindo, assim, a manutenção do patrimônio, da cultura, dos símbolos e signos linguísticos, da diversidade Amazônica paraense, nos limites de influência do município de Itupiranga;</p> <p>8.4.1 Fomentar parcerias para oferecer de forma gratuita a educação profissional técnica, para promover a diversidade cultural de ribeirinhos, indígenas, pescadores, considerando a aptidão local;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>8.5 Fortalecer o programa educacional de alfabetização dos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores e trabalhadores rurais, assegurando o respeito às diversidades culturais;</p> <p>8.5.1 Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da</p>			<p>Não realizado</p>		

<p>educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na rede escolar pública, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</p>					
<p>8.6 Promover, na vigência deste PME, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais do campo, indígenas e ribeirinhos. Em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude, garantindo o transporte para o deslocamento dos profissionais da educação para a busca ativa dos educandos.</p> <p>8.6.1 Garantir, a oferta de turmas de EJA as Populações do Campo, indígenas e ribeirinhos, utilizando também as estratégias da Busca Ativa Escolar, observando as normativas nacionais e locais que regulamentam a oferta da modalidade atentando para os princípios da educação do campo, indígenas e ribeirinhos;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Incentivo por meio da busca ativa em todas as unidades escolares</p>

<p>8.7 Promover, sob a coordenação do Estado e Município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento em ação articulada dos segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando na garantia de frequência, apoio à aprendizagem e conclusão dos estudos, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>8.8 Formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos adequados às especificidades dos (as) estudantes da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Organização da Proposta Pedagógica a partir da Proposta de Flexibilização Curricular Municipal</p>
<p>8.9 Promover estudos, em parceria com as IES públicas e os fóruns de educação, seminários, formações com às IES, grupo de trabalhos, sobre os fatores que interferem na permanência da população</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

de 18 a 29 anos no processo escolar, na vigência deste PME;					
8.10 Criar e efetivar políticas públicas que promovam a equidade étnica e racial, promovendo o diálogo com as coordenações específicas de trabalho da Secretaria municipal de educação;			Em andamento	Parcial	
8.11 Revisar, no âmbito de suas competências, os currículos de forma participativa que atendam às necessidades de um currículo multicultural para todas as escolas;			Em andamento	Parcial	
8.12 Formular políticas públicas de combate às discriminações étnico-racial e de valorização e reconhecimento da história e cultura dos africanos e afro-brasileiros;			Em andamento	Parcial	
8.13 Implementar, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias ou responsáveis legais, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre inclusão, questões relacionadas aos			Em andamento	Parcial	

direitos humanos, etnia, diversidade e segurança, interculturalidade e saberes tradicionais, constituindo equipes para formação continuada.					
META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três, virgula cinco por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PME.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
9.1 Assegurar, no âmbito de sua competência, a oferta gratuita da educação de jovens, adultos e idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, tanto na cidade quanto no campo, contemplando os povos indígenas e ribeirinhos e do campo;			Em andamento	Parcial	
9.2 Mapear a demanda, na cidade e no campo, de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados ou que não concluíram o Ensino Fundamental e não estão matriculados na Rede Municipal de Ensino, diagnosticando suas necessidades e planejando ações que os			Em andamento	Parcial	

<p>atendam, considerando suas especificidades e diversidades;</p> <p>9.2.1 Implementar, no âmbito de sua competência, ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos com garantia de continuidade da escolarização básica, assegurando a modalidade EJA aos povos indígenas, comunidades quilombolas e populações do campo;</p>					
<p>9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>9.4 Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens, adultos e idosos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil, criando benefício adicional em programa municipal de transferência de renda para jovens, adultos e idosos que frequentarem</p>			Em andamento	Parcial	

<p> cursos de alfabetização, atingindo 75% de frequência mensal.</p>					
<p>9.5 Realizar levantamento da população de jovens, adultos e idosos fora da escola, a partir dos 15 anos de idade, incluindo os povos indígenas e populações do campo, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>9.6 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos e idosos com 15 (quinze) anos de idade ou mais, implementando uma política de acompanhamento pedagógico que assegure aos estudantes da EJA progredirem nas suas aprendizagens, aumentando a possibilidade de acesso escolar;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>9.7 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;					
9.8 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores que visem debater os temas de orientações sexuais, de drogas e violência na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas em vulnerabilidade social dos alunos da EJA;					
9.9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;			Em andamento	Parcial	

<p>9.10 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, inclusive com o sistema híbrido de ensino;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>9.11 Oferecer, no âmbito de sua competência, cursos de EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda, visando reduzir os índices de distorção idade-série;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>9.12 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA no Ensino Fundamental;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

<p>9.13 Garantir a melhoria do processo ensino aprendizagem, tendo como base proposta pedagógica da rede municipal de ensino, fortalecendo a identidade do currículo da EJA e contemplando as temáticas sociais e contemporâneas;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>9.14 Garantir e monitorar, no âmbito de sua competência, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo as peculiaridades da EJA, inclusive com cardápio específico para este público;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>9.15 Assegurar parcerias com outras secretarias, no sentido de promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades da EJA;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>9.16 Assegurar transporte escolar de todos os estudantes da EJA que dele necessite, bem como garantir acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

o tempo do seu deslocamento;					
9.17 Criar e equipar o Centro Especializado em Educação de Jovens e Adultos (CEEEJA), com atuação específica nesta modalidade de ensino, garantindo formação continuada aos profissionais da educação, materiais diversificados, metodologia própria para EJA com currículo específico e horários apropriados.			Em andamento	Parcial	Já em funcionamento mas sem prédio próprio Centrado na Escola Antonio Braga e Chaves.
9.18 Assegurar o atendimento de equipe técnica pedagógica e gestora para as turmas de EJA.			Em andamento	Parcial	
META 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
10.1 Implementar em regime de colaboração programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e Médio e à			Em andamento	Parcial	

formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;					
10.2 Ofertar matrículas na educação de jovens e adultos para estudantes a partir de 15 (quinze) anos de idade, tanto no período diurno quanto no noturno, a fim de reduzir o índice de distorção idade-série, articulando a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;			Em andamento	Parcial	
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e, inclusive na modalidade de educação à distância;			Em andamento	Parcial	

<p>10.4 Garantir oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>10.5 Implantar programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>10.6 Garantir e estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, e de meio ambiente, de forma a organizar o tempo e o espaço</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;					
10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios;			Em andamento	Parcial	
10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;			Em andamento	Parcial	
10.9 Implantar e implementar programa municipal de assistência ao estudante, em parceria com os demais entes federados, com a promoção de ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, como também em mecanismos de mobilidade, que			Em andamento	Parcial	

contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;					
10.10 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada;			Em andamento	Parcial	
10.11 Garantir a lotação de profissional com formação específica para atuar na orientação educacional das escolas que atendem a EJA;			Em andamento	Parcial	
10.12 Estabelecer parcerias e/ou convênios, objetivando o empreendedorismo socioambiental, aos jovens, adultos e idosos que estão cursando a EJA, enfatizando a participação dos mesmos no desenvolvimento socioeconômico de sua localidade;			Em andamento	Parcial	

10.13 Garantir a participação dos idosos em projetos que possam aumentar a sua autoestima e formação profissional, qualificação e requalificação;			Em andamento	Parcial	
10.14 Articular e formalizar parcerias com IES e demais instituições afins, com vistas ao incentivo profissional, na busca de geração de renda para os (as) estudantes da EJA;			Em andamento	Parcial	
10.15 Instituir Centros de Ensino da EJA (CEEJA), por meio da formação por alternância, na oferta de cursos de Ensino Fundamental, na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, pesca, piscicultura e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados.			Em andamento	Parcial	

META 11	Colaborar para a expansão da matrícula da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) no segmento público.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
11.1 Colaborar para a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, por meio de cursos voltados às demandas regionais, até a vigência do PME;			Em andamento	Parcial	
11.2 Colaborar para a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;			Em andamento	Parcial	
11.3 Colaborar para a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as			Em andamento	Parcial	

comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;					
11.4 Colaborar com o sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;			Não iniciado		
11.5 Realizar a chamada pública de adolescentes e jovens fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;			Em andamento	Parcial	
11.6 Fomentar programas de estágios remunerados, em parceria com instituições públicas e privadas, para jovens de baixa renda, devidamente matriculados e cursando o ensino médio;					

11.7 Promover anualmente feiras vocacionais em parceria com as IEs;			Não iniciado		
11.8 Promover visitas de intercâmbio nas instituições públicas e privadas;			Não iniciado		
11.9 Criar equipe de permanência e êxito dentro do DAE/SEMED com a função de informar anualmente dados estatísticos sobre a perspectiva de matrícula.			Não iniciado		
11.10 Garantir condições de infraestrutura e pessoal para viabilização das parcerias institucionais no município;			Não iniciado		
11.11 Implementar e estruturar o núcleo EAD, na modalidade técnica profissionalizante em parceria com as instituições dentro da SEMED;			Não iniciado		
11.12 Garantir o ingresso de 15% dos alunos egressos de cada nível (fundamental e médio) em cursos via parcerias, ou a viabilidade do deslocamento até as instituições.			Não iniciado		

META 12	Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência do PME.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<p>12.1 Garantir em parceria, espaços físicos adequados para atender a demanda de oferta dos cursos superiores bem como salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, auditório e quadras cobertas com a função de ampliar e interiorizar o acesso à graduação entre a população de 18 a 24 anos;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>12.2 Estabelecer parcerias e fortalecer políticas públicas para a expansão da oferta da educação a distância, junto à Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais nos municípios do estado, de acordo com a sua especificidade;</p>			Em andamento	Parcial	

<p>12.3 Articular com as instituições públicas e privadas para expandir a oferta de educação superior de 33% entre a população de 18 a 24 anos, com a finalidade de ampliar o acesso as vagas a educação de educação;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>12.4 Criar um departamento para ações na cidade de Itupiranga que estimule os jovens de 18 a 24 anos a realizarem o curso superior a partir de demandas regionais e locais (feiras vocacionais, pesquisas com jovens) e preparação de cursos preparatórios para curso superior, programa de expansão do financiamento estudantil por meio do FIES;</p> <p>12.5 Articular com as IES públicas, a ampliação da demanda de vagas na educação superior para atender a formação de professores da educação básica bem como as demandas regionais de comunidades historicamente excluídas até a vigência deste Plano Municipal de Educação;</p>			Não iniciado		

<p>12.6 Contribuir na implantação de políticas públicas de inclusão e assistência estudantil, direcionado a estudantes da cidade e do campo para que por meio da pesquisa possa ter apoio à permanência do ensino superior dentro do município de Itupiranga;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>12.7 Garantir a informação e assessoria para a obtenção de empréstimo estudantil e fazer articulação em instituições de ensino privado;</p>			<p>Não iniciado</p>		
<p>12.8 Ofertar cursos de extensão para os alunos dos cursos superiores no próprio município;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>12.9 Fomentar a oferta de cursos superiores graduação, de licenciatura e bacharelado que atenda os requisitos da demanda do município;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>12.10 Colaborar para a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei de acordo com a nossa necessidade local;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

<p>12.11 Contribuir para assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>12.12 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País de acordo com a realidade local;</p>			<p>Não iniciado</p>		
<p>12.13 Colaborar para a expansão do atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e pessoas em situações de restrição ou privação de liberdade, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações, se possível nas comunidades, de acordo com a demanda;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>12.14 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências, matemática e as demais licenciaturas</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

que atenda a necessidades do município considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica ea melhoria da qualidade da educação básica.					
META 13	Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
13.1 Estabelecer parcerias, com as escolas públicas e privadas, o acesso do acadêmico de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado;			Não iniciado		
13.2 Estimular a criação de escolas de aplicação nas Unidades das IES que tiverem cursos de licenciaturas;			Não iniciado		
13.3 Estabelecer parcerias com os sistemas de ensino a fim de criar cursos de pós- graduação, lato e stricto sensu, de modo a atender as necessidades			Não iniciado		

formativas dos docentes, gestores e técnicos da educação básica, na vigência deste PME;					
13.4 Articular e apoiar a formação de consórcios de instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando a ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão.			Não iniciado		
13.5 Articular em parceria das instituições com os meios de comunicação para maior divulgação dos processos seletivos;			Em andamento	Parcial	
13.6 Estimular a participação dos graduandos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes;			Em andamento	Parcial	

<p>13.7 Incentivar os docentes das instituições superiores a esclarecer aos alunos a importância do ENADE para as instituições;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>13.8 Colaborar para a ampliação dos espaços de acessibilidades nas instituições para as pessoas com deficiência;</p>			<p>Não iniciado</p>		
<p>13.9 Estabelecer parcerias para a implementação de laboratório para os projetos de pesquisa e extensão, assim como também a casa de apoio ao estudante;</p>			<p>Não iniciado</p>		
<p>13.10 fomentar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior pública, até o final da vigência do PME;</p>			<p>Não iniciado</p>		
<p>13.11 Apoiar as IES com vistas a elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, e</p>					

fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, na vigência do PME, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho satisfatório, igual ou superior a 60% no ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional.			Não iniciado		
META 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>strictosensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
14.1 Estimular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das populações do campo, das comunidades indígenas, ribeirinhas e pessoas com deficiência a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais;			Não iniciado		
14.2 Buscar programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação,			Não iniciado		

assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;					
14.3 Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;			Não iniciado		
14.4 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica;			Não iniciado		
14.5 Difundir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância trazendo por incentivo financiamento estudantil por meio do FIES;			Não iniciado		

<p>14.6 Implantar e garantir mecanismos de ações afirmativas que diminuam as desigualdades étnicos - raciais dando acesso às populações do campo, indígenas e ribeirinhos, assim como pessoas com deficiência, aos programas de pós-graduação, mestrado e doutorado.</p>			<p>Não iniciado</p>		
<p>14.7 Elaborar metodologias que venham incentivar o investimento de pesquisas como foco na inovação e nas tecnologias da informação de modo a fortalecer a competitividade das empresas com o eixo tecnológico;</p>			<p>Não iniciado</p>		
<p>14.8 Estabelecer parcerias de formação continuada estimulando a pesquisa científica nas áreas de mestrado e doutorado valorizando a diversidade regional e a biodiversidade local.</p>			<p>Não iniciado</p>		
<p>META 15</p>	<p>Atuar, em regime de colaboração entre a União e o Estado para estabelecer políticas de formação dos profissionais da educação em conformidade com suas áreas de atuação, assegurando que todos os profissionais da educação básica possuam formação específica</p>				

	de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
15.1 Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação de profissionais da educação para que as instituições públicas de educação superior atendam à demanda existente nas escolas, na vigência do PME;			Em andamento	Parcial	
15.2 Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas e privadas de Educação Básica e os cursos de licenciatura, para que os (as) acadêmicos (as) realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuam da educação básica, valorizando suas práticas;			Em andamento	Parcial	
15.3 Diagnosticar demandas e desenvolver programas específicos para formação de profissionais da educação para atuação nas escolas do campo, população ribeirinha, população indígena			Em andamento	Parcial	

e para a educação especial, até o final da vigência deste PME;					
15.4 Apoiar a formação docente para a educação profissional, valorizando a experiência prática, por meio da oferta, nas redes públicas de ensino, de cursos de educação profissional voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais com experiência, até o final da vigência deste PME;			Em andamento	Parcial	
15.5 Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, que, até o final da vigência da vigência do PME, 100% (cem por cento) dos (as) professores (as) de Educação Infantil e de Ensino Fundamental tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação e licenciatura plena intercultural bilíngue aos povos indígenas do município; Licenciatura plena em educação do campo;			Em andamento	Parcial	

15.6 Atuar, em articulação com as IES públicas e privadas, nos currículos de formação profissional de nível médio e superior, incluindo conhecimentos sobre educação das pessoas com deficiência, TGD, TEA e altas habilidades/superdotação, direito da pessoa idosa, orientação para educação étnico-raciais, na perspectiva da inclusão social;			Não iniciado		
15.7 Apoiar a implantação, até o final da vigência desta lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos da Educação Básica, construída em regime de colaboração entre os entes federados;			Em andamento	Parcial	
15.8 Definir política de formação inicial e continuada para os profissionais da educação do campo, com base em novas propostas pedagógicas;			Em andamento	Parcial	Estratégias articuladas a partir de formação continuada em Rede

<p>15.9 Viabilizar, consolidar e validar entre a SEDUC e a SEMED proposições de uma Política Regionalizada de Formação dos Profissionais da Educação do Campo nas áreas onde atuam os Ensinos Fundamental e Médio, garantindo a qualidade do ensino-aprendizagem;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>15.10 Viabilizar formação continuada específica voltada para educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos-EJA, as quais garantem à qualidade do ensino, atendendo as necessidades e interesses dos educandos as questões curriculares.</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Estratégias articuladas a partir de formação continuada em Rede</p>
<p>META 16</p>	<p>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (Cinquenta por cento) dos professores da educação básica de acordo com diagnóstico prévio, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.</p>				
<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>PRAZO</p>	<p>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>EXECUTOU ESTRATÉGIA?</p>	<p>OBSERVAÇÕES</p>
<p>16.1 Articular com as IES públicas e privadas, para a oferta de cursos</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

<p>presenciais e/ou à distância, com calendários diferenciados, que facilitem e garantam aos docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, até o final da vigência do PME;</p>					
<p>16.2 Articular com as IES públicas e privadas, com vistas à oferta, na sede e/ou fora dela, de cursos de formação continuada, presenciais e/ou à distância, com calendários diferenciados, para educação especial, gestão escolar, Educação de Jovens e Adultos, educação infantil, educação escolar indígena, educação no campo e ribeirinhos, até o final da vigência do PME;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>16.3 Garantir formação continuada, presencial e/ou à distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, na vigência do PME;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

16.4 Fomentar, em articulação com as IES, a ampliação da oferta de cursos de pós- graduação nas diferentes áreas da educação básica, voltados para a prática educacional, até o final da vigência do PME;			Em andamento	Parcial	
16.5 Resgatar e instituir o Projeto de Formação de Formadores como política pública de formação continuada permanente com vista a qualificação dos coordenadores pedagógicos e professores em contexto de trabalho considerando as necessidades reais e processuais das instituições de ensino;			Não realizado		
16.6 Promover a formação continuada de docentes em todas as áreas de ensino, idiomas, Libras, braile, artes, bilíngue da língua materna indígena música e cultura, até o final da vigência do PME;			Em andamento	Parcial	Garantido dentro do Plano de Gestão Educacional da Semed

<p>16.7 Ampliar e efetivar, com apoio do governo federal, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura regional e nacional, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em braile, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os (as) docentes da rede pública da educação básica, até o final da vigência deste PME;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Apoio do Governo Federal</p>
<p>16.8 Fortalecer a formação dos (as) professores (as) das escolas públicas de Educação Básica por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e de participação em programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>Garantido dentro do Plano de Gestão Educacional da Semed</p>
<p>16.9 Promover e ampliar, em articulação com as IES, a oferta de cursos de pós- graduação latu e stricto sensu, presenciais e ou à</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação do campo, educação ribeirinha, educação indígena, educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil;					
16.10 Promover em colaboração, a formação continuada do pessoal técnico e administrativo, até o final da vigência do PME;			Em andamento	Parcial	
16.11 Criar o núcleo de formação continuada dos profissionais da educação, articulado entre SEMED e a 4ª URE/SEDUC, institutos superiores, universidades e grupos de pesquisas;			Não realizado		Pedido protocolado formalmente em 2023 Criação do Centro de Formação Continuada do Município de Itupiranga
16.12 Assegurar, até o final da vigência do PME, políticas que defendam o aperfeiçoamento profissional continuado aos professores e demais servidores da educação ingressos em pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado),			Em andamento	Parcial	

inclusive com licença periódica remunerada para este fim, conforme estabelece o inciso II do artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Nacional (Lei nº 9394/96);					
16.13 Garantir e implementar em regime de colaboração com órgãos municipais de saúde pública, capacitação e noção de primeiros socorros aos trabalhadores da educação, conforme legislação vigente;			Em andamento	Parcial	Formação realizada a priori com os profissionais da área de Educação Física
16.14 Promover a formação continuada dos gestores/as escolares, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e secretários escolares;			Em andamento	Parcial	Formação específica para os coordenadores pedagógicos e professores alfabetizadores Implementação do Curso de Mentoria para Diretores Escolares- 2024.
16.15 Realizar, formação continuada específica dos (as) professores de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade, inclusive com gratificação pecuniária.			Em andamento	Parcial	Periodicamente durante as formações em rede promovidas pela Semed.

META 17	Valorizar os (as) profissionais da educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
17.1 Atualizar e assegurar o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, até o final da vigência deste PME;			Em andamento	Parcial	
17.2 Assegurar a valorização do vencimento base, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias e equiparação do rendimento médio dos servidores da rede pública municipal de educação e carga horária equivalente até o final da vigência do PME;			Em andamento	Parcial	
17.3 Implementar e garantir condições estruturais e físicas, salarial e logísticas, para o desenvolvimento adequado de acordo com a realidade de cada Instituição/Departamento da educação municipal PME;			Em andamento	Parcial	

<p>17.4 Garantir mobiliário, bem como, parceria com órgãos e programas de saúde específicos, na garantia da segurança do trabalhador, em especial no desenvolvimento de ações e iniciativas que objetivem a promoção e prevenção de agravos relacionados ao exercício da função (voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos, neurológicos, etc.) para todos os servidores da educação municipal, até o final da vigência do PME;</p>			<p>Não realizado</p>		
<p>17.5 Implantar e implementar sistema de gratificação para profissionais técnicos pedagógicos, considerando o porte e a demanda da unidade escolar em que se desenvolve suas atribuições, até o final da vigência do PME;</p>			<p>Não realizado</p>		
<p>7.6 Melhorar e garantir a adequação salarial aos profissionais ocupantes do</p>			<p>Não realizado</p>		

cargo de secretário escolar, considerando, o nível de formação exigida, bem como, o porte e demanda da unidade escolar, em que se desempenham suas funções, até o final da vigência do PME;					
7.7 Assegurar estrutura adequada, equipar e manter alojamentos para os profissionais da educação, das escolas do campo, comunidades indígenas e ribeirinhos;			Em andamento	Parcial	
7.8 Garantir gratificação aos professores que trabalham nas salas de recursos multifuncionais, Educação Especial/AEE;			Não realizado		
7.9 Assegurar a valorização e atualização da remuneração dos profissionais de apoio administrativo e demais trabalhadores do âmbito escolar, definidos nas legislações vigentes.			Não realizado		
META 18	Assegurar o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o Piso Salarial Profissional Nacional, definindo nos termos das legislações vigentes, até o final da vigência deste PME.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES

<p>18.1 Cumprir efetivamente, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga reestruturado;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>18.2 Garantir a qualidade do atendimento, do professor, demais servidores no exercício da função, em caráter pedagógico, humano, ético, respeitando a integridade física, moral e social;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>18.3 Garantir para os próximos concursos vagas específicas para o quadro de apoio da educação e que o servidor que estiver no quadro atual da educação seja enquadrado no quadro permanente da educação sendo contemplado pelo PCCR;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>18.4 Assegurar no PCCR a gratificação de função para os técnicos pedagógicos, considerando sua jornada de trabalho;</p>			<p>Não realizado</p>		<p>Possuem mesma carga horária do professor, atende a hora pedagógica sem nenhuma gratificação</p>

<p>18.5 Assegurar a participação em comissões permanentes dos profissionais de educação sede, campo, ribeirinhos e indígenas, entidades representativas (associações e sindicatos), para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de cargo e carreira do município;</p>			Em andamento	Parcial	
<p>18.6 Garantir no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação do município, licença remunerada para qualificação profissional, em conformidade com o art. 67, II da Lei Federal 9.394/96 - LDB, em nível de pós- graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) em instituições públicas, garantindo que o servidor permaneça no município após a conclusão do curso por igual período de estudo, durante sua liberação;</p>			Em andamento	Parcial	

<p>18.7 Considerar critérios diferenciados para as especificidades socioculturais das escolas do campo, das comunidades indígenas e ribeirinhas, no provimento de cargos efetivos para garantir uma educação de qualidade e inclusiva nas as escolas municipais;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>18.8 Garantir o cumprimento de 1/3 (um terço) da jornada para hora planejamento aos professores em interação com os educandos nas instituições escolares em conformidade com o art. 2º, § 4º da Lei Federal 11.738/2008 e artigo 61 da Lei Federal 9.394/96 - LDB;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	<p>O planejamento didático é realizado fora da jornada de trabalho do professor.</p>
<p>18.9 Assegurar o cumprimento da jornada de trabalho dos agentes de portaria lotados na Semed, bem como garantir a sua devida remuneração quando submetidos à extrapolação de jornada em suas escalas de trabalho;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>18.10 Avaliar e definir novos critérios</p>			<p>Em</p>	<p>Parcial</p>	<p>Estratégia pontuada e organizada pela Comissão</p>

para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;			andamento		de Avaliação de desempenho
18.11 Estabelecer critérios para a progressão horizontal dos servidores efetivos;			Em andamento	Parcial	
18.12 Definir critérios de lotação para os profissionais com dois cargos legalmente acumuláveis, técnicos e/ou professores, assegurando a compatibilidade de horários;			Em andamento	Parcial	
18.13 Garantir o cargo de supervisor indígena, nas escolas indígenas que houver demanda e professor de cultura;			Em andamento	Parcial	
18.14 Definir critérios e percentuais remuneratórios por técnicos especializados para as gratificações de insalubridade e periculosidade;			Em andamento	Parcial	
18.15 Garantir critérios para a lotação dos profissionais de apoio e administrativos nas escolas indígenas do município de Itupiranga;			Em andamento	Parcial	
18.16 Assegurar que toda e qualquer alteração no PCCR seja realizada por meio da comissão de gestão;			Em andamento	Parcial	

<p>18.17 Garantir que a concessão de carga horária para os professores indígenas obedeça aos parâmetros da dinâmica da vida na aldeia e os modos de ensinar e aprender da pedagogia de cada povo, visando à valorização do trabalho;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>18.18 Garantir a carga horária de 40 horas semanais para os professores indígenas (Res. 05 de 22 de junho de 2012, que define diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar indígena na educação básica);</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>18.19 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos Trabalhadores da Educação de Itupiranga, como condição para a melhoria da qualidade educacional, garantindo um plano de saúde adequado.</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>META 19</p>	<p>Assegurar condições, até o final da vigência do PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à</p>				

	consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
19.1 Constituir Fórum permanente de educação, com o intuito de coordenar a Conferência Municipal de Educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do Plano de Ação da Semed;			Não realizado		A Conferência Municipal de Educação continua sendo organizada pela Diretoria de Ensino em parceria com o Conselho Municipal de Educação.
19.2 Ampliar as formas de mobilização e participação da comunidade nos Conselhos para que sejam assumidos de forma colegiada e com a participação da sociedade e para que se tornem uma política de Estado, visando dar transparência e publicidade aos assuntos de interesse da sociedade;			Em andamento	Parcial	
19.3 Fortalecer os Conselhos da educação, garantindo formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e demais conselhos de acompanhamento de políticas			Em andamento	Parcial	

públicas na educação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar e a inclusão de povos indígenas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;					
19.4 Promover dentro das unidades escolares encontros para estudo e criação do Projeto Político Pedagógico - PPP das escolas, incentivando a ampla participação da comunidade para elaboração acompanhamento e avaliação e posteriormente reelaboração, garantindo a autonomia das escolas indígenas;			Em andamento	Parcial	No início de cada ano letivo, a Rede recebe orientações e encaminhamentos acerca da avaliação e reorganização do PPP das unidades escolares.
19.5 Implantar Ouvidorias dentro do órgão gestor de educação, que venham estabelecer um regime de colaboração, conhecimento e aperfeiçoamento das ações municipais;			Não realizada		

<p>19.6 Estimular em toda a rede municipal de ensino a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamentos nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;</p>			<p>Não realizada</p>		
<p>19.7 Garantir a infraestrutura, apoio técnico e autonomia à execução plena de suas competências aos Conselhos de Educação, do FUNDEB e CAE;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>19.8 Realizar a constituinte escolar para elaboração do regimento escolar de forma democrático-participativa, definindo práticas e funções de todos os participantes da comunidade escolar e a representatividade estudantil, pela criação e fortalecimento do Grêmio Estudantil, visando à participação do alunado na gestão escolar para resultados;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	

19.9 Avaliar de forma democrático-participativa os resultados educacionais do município ano a ano, por meio da criação de um departamento de avaliação do ensino municipal que ficará responsável por: elaborar, tabular, apresentar, discutir e planejar;			Em andamento	Parcial	Esta incumbência está sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino que, por meio de instrumentos próprios elabora, tabula, apresenta, discute e reorganiza as proposições a partir dos dados observados.
19.10 Aprovar legislação específica que regule a escolha de gestores escolares, respeitando-se a legislação nacional, e que considere critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;			Em andamento	Parcial	
19.11 Incentivar os colegiados escolares, grêmios estudantis, associações de pais e mestres e os conselhos a elaboração do regimento escolar de forma democrático-participativa, definindo práticas e funções de todos os participantes da			Não realizada		

comunidade escolar;					
19.12 Garantir e assegurar que a lei de criação das escolas indígenas seja elaborada coma a participação desses povos, respeitando a Convenção 169 da OIT;			Em andamento	Parcial	
19.13 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;			Em andamento	Parcial	
19.14 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;			Em andamento	Parcial	Implementação em âmbito municipal da Mentoria de Diretores Escolares em 2024 (Parceira com a USFCar e MEC)

19.15 Representações de indígenas e sujeitos do campo no conselho municipal de Educação;			Em andamento	Parcial	
19.16 Garantir a criação do Conselho Municipal de Educação no ano de 2022.	2022		Concluída		Criado em 2023
META 20	Contribuir para ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto- PIB do País durante a vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% (dezpor cento) do PIB ao final do decênio.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
20.1 Implementar, em regime de colaboração com as esferas federal e estadual, políticas públicas integradas e intercomplementares que visem racionalizar e potencializar os investimentos na educação municipal em todas as suas instâncias e modalidades;					
20.2 Realizar de forma coletiva e transparente o planejamento do uso de recursos previsto via PDE e PDDE e outros;					

<p>20.3 Estabelecer e institucionalizar a mesa de negociações coletiva com o SINTEP - Itupiranga, associações, conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar -CAE, da educação municipal; garantindo nos termos da legislação vigente o que for acordado entre as partes;</p> <p>20.3.1 Criar os Conselhos Escolares indígenas;</p>					
<p>20.4 Criar um fundo municipal, buscando recursos da união, do estado, do município e de outras instituições públicas ou privadas;</p>					
<p>20.5 Criar condições legais para que todas as escolas tenham acesso e informação dos recursos destinados à educação e as unidades escolares. O valor aluno de acordo com a etapa e modalidade de cada unidade escolar, a fim de que cada unidade escolar saiba a sua receita anual total, como forma de garantir o acesso, a permanência e o sucesso educacional com qualidade para todos e garantir a aplicação real e</p>					

transparente dos recursos da educação;					
20.6 Buscar parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios, câmara municipal e a própria SEMED, a capacitação dos conselheiros do FUNDEB, conselhos escolares, Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho Municipal de Educação no âmbito municipal, para que tenham uma atuação qualificada no acompanhamento, avaliação e controle fiscal dos recursos, por meio de cursos permanentes, provendo-lhes suporte técnico, contábil e jurídico, afim de que exerçam com maior autonomia e segurança as suas funções;					
20.7 Assegurar ampla transparência dos recursos (receitas e despesas) do Fundo Municipal de Educação;					
20.8 Garantir a autonomia financeira da gestão financeira do Fundo Municipal de Educação; 20.9 Garantir o pleno desenvolvimento das políticas educacionais e de					

<p>instrumentos sociais que promovam o acompanhamento do financiamento da educação, bem como dar plena transparência dos recursos diretos e indiretos, programas e projetos na escola para um melhor controle e gestão do recurso destinado à escola pública, no município de Itupiranga, com vistas ao alcance da qualidade social da educação, até o final da vigência do PME;</p>					
<p>20.10 Assegurar as matrículas, garantir as condições e permanência em Educação Especial, mediante laudo ou hipótese diagnóstica do CAEEM ou órgãos competentes, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e profissionais, parceiras do poder público, e a sua contabilização para fins de financiamentos públicos da educação básica, na vigência deste PME;</p>			<p>Em andamento</p>	<p>Parcial</p>	
<p>20.11 Assegurar estudos para levantamento de critérios de e financiamento, para contrapor os atuais valores do regime de colaboração, para</p>					

<p>políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, enfrentado principalmente pelo município, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME;</p>					
<p>20.12 Assegurar nas escolas públicas, incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico-culturais pelos (as) estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade, advindas de leis específicas municipais ligadas a educação;</p>					
<p>20.13 Garantir aporte de recursos, até a vigência deste PME, para financiar programas e projetos de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para os estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-série;</p>					
<p>20.14 Garantir o cumprimento do piso salarial e do PCCR (Lei Municipal N°</p>					

<p>120 de 2014) do profissional nacional previsto em lei para profissionais do magistério público da educação básica, observada a proporcionalidade da carga horária, até o final da vigência do PME;</p>					
<p>20.15 Acompanhar a implementação do Novo Fundeb e defesa da garantia de regulamentação do Custo Aluno-Qualidade-CAQ dentro do FUNDEB, bem como garantir a aplicação do recurso na etapa;</p>					
<p>20.16 Criar um programa de financiamento estudantil municipal para estudantes matriculados em cursos de licenciatura.</p>					